



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935



RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2024 ACESSO DIRETO

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui** torna público a RETIFICAÇÃO 1 do **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas das especialidades abaixo especificadas. O Processo de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pelo CNRM, **Retificando** o item 1.2. para **EXCLUIR** o programa **Ginecologia e Obstetrícia**, mantendo apenas o programa de Clínica Médica.

1.2. Programas - Vagas - Situação do Programa – Taxa de Inscrição - Duração do Curso

Programas	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Insc. (R\$)	Duração do Curso
Clínica Médica	03	Credenciado	500,00	02 anos

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Birigui/SP, 26 de outubro de 2023.

**Comissão do Processo de Residência Médica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui –
COREME.**

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A 2ª FASE

AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Avaliação
Histórico Escolar do Curso de Medicina	3,25 (três vírgula vinte e cinco) pontos	<ul style="list-style-type: none"> Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.
Monitoria oficial na graduação	2,0 (dois) pontos	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por monitoria oficial.
Bolsa de Estudo ou de Pesquisa	2,0 (dois) pontos	<ul style="list-style-type: none"> 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.
Trabalhos científicos apresentados em congressos, simpósios, seminários e encontros estudantis e/ou médicos na forma de apresentação oral ou pôster	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	<ul style="list-style-type: none"> A pontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u>: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho <u>Como coautor</u>: 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho.
Resumo de trabalho científico publicado em anais de congresso	0,5 (zero vírgula cinco) ponto	<ul style="list-style-type: none"> A pontuação é contada por trabalho e não por evento. <u>Como autor</u>: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho <u>Como coautor</u>: 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho.
Publicações de artigos científicos em revistas ou periódicos com corpo editorial.	1,0 (um) ponto	<ul style="list-style-type: none"> <u>Como autor</u>: 0,1 (zero vírgula um) pontos por publicação. <u>Como coautor</u>: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação.
Participação em Liga Acadêmica	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	<ul style="list-style-type: none"> 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos
Estágio em instituição de ensino pública ou privada e/ou hospitais	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	<ul style="list-style-type: none"> 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos
Atividades comunitárias (campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados, ministração de palestras)	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto	<ul style="list-style-type: none"> 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PRMGFC EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Eu, _____

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____

inscrito no CPF nº _____,

declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao certificado do **PRMGFC** em outro Programa de Residência Médica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Birigui/SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br , do Edital/Manual	11/10/2023
Período de Inscrição	25/10 a 03/12/2023
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Pix	03/12/2023
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto	04/12/2023
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br , das Inscrições Homologadas e Convocação para as Provas	08/12/2023 (Após às 17h)
Interposição de Recursos da Homologação das Inscrições	09 e 10/12/2023
Aplicação das Provas Objetivas (1ª Fase), Entrega dos comprovantes PRMGFC e Entrega dos documentos da 2ª Fase (CURRÍCULO) no horários da prova no MESMO ENVELOPE	16/12/2023
Divulgação no sítio eletrônico www.consesp.com.br dos gabaritos preliminares e das Provas	18/12/2023 (Após às 14h)
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares	19 e 20/12/2023
Divulgação, no sítio eletrônico www.consesp.com.br , do Resultado das provas objetivas (1ª fase) e 2ª Fase	11/01/2024
Interposição de recurso em face da divulgação do Resultado, por meio do sítio eletrônico www.consesp.com.br	12 e 13/01/2024
Divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula	18/01/2024
Matrícula dos Residentes (1ª Chamada)	22/01 a 26/01/2024
Início do Programa de Residência	01/03/2024
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui estará realizando as chamadas via site www.consesp.com.br ou telefone ou e-mail ou SMS para preenchimento dessas vagas, seguindo ordem de classificação final divulgada. O candidato terá no máximo 48 (quarenta e oito) horas para responder a convocação e caso não efetue a matrícula neste prazo, o próximo será convocado. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos</i>	
O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo que o CONSESP manterá, em seu site www.consesp.com.br , cronograma atualizado.	